



Fundação  
Christiano  
Ottoni



**FCO em Movimento**  
**GESTÃO CORPORATIVA**

**Março de 2019**

## SUMÁRIO

<b>I – A Fundação</b>	<b>03</b>
<b>II - Finalidade</b>	<b>03</b>
<b>III – Governança Corporativa</b>	<b>04</b>
<b>IV – Governança Corporativa e a Fundação: “FCO em Movimento”</b>	<b>04</b>
<b>IV.1 – Estrutura Decisória da FCO</b>	<b>05</b>
<b>IV.2 – Programa “FCO em Foco”</b>	<b>08</b>
<b>IV.3 – Programa “FCO +”</b>	<b>09</b>
<b>IV.3.1 – Programa Inovador de Captação de Parcerias Estratégicas</b>	<b>09</b>
<b>IV.3.2 – Gestão Financeira</b>	<b>13</b>
<b>IV.4 – Programa “FCO em Voga”</b>	<b>14</b>
<b>IV.4.1 – Transparência na Gestão Administrativa dos Projetos</b>	<b>14</b>
<b>IV.4.2 - Impacto Acadêmico dos Resultados dos Projetos</b>	<b>15</b>
<b>IV.4.3 – Divulgação Ampla das Atividades da FCO</b>	<b>15</b>
<b>IV.5 – Programa “FCO Gestão de Valor”</b>	<b>16</b>



## **I - A Fundação**

A Fundação Cristiano Ottoni – FCO foi fundada em 25 de março de 1974 e teve como instituidores os Professores da Escola de Engenharia da UFMG Hugo Luiz Sepúlveda, Cássio Mendonça Pinto, Hélio Antonini, Maurity Augusto Pereira Neves, Roberto Carneiro e Pachol Silvestre.

A Fundação é uma instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, de duração indeterminada, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, regendo-se por seu Estatuto e pelas demais legislações aplicáveis.

O nome da fundação foi escolhido como uma homenagem ao Patrono da Engenharia Nacional o *Engenheiro Christiano Benedicto Ottoni*.

A FCO é uma entidade educacional de apoio a UFMG, em especial à Escola de Engenharia, reconhecida por seu Conselho Universitário, conforme estabelecido na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que, para a consecução de seus fins, utiliza a estrutura física e profissional da Escola de Engenharia. Seu Estatuto é aprovado pelo Ministério Público, Promotoria de Tutela de Fundações e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ está sob o nº 18.218.909/0001-86 e credenciada no MEC/MCTIC sob o nº 033/2009, nos termos de Lei 8958.

A FCO possui o título de entidade de Utilidade Pública Municipal como dispõe a Lei Municipal 2.983, de 11.09.1978, do Município de Belo Horizonte/Minas Gerais.

A FCO é auditada regularmente pela Curadoria das Fundações do Ministério Público de Minas Gerais, por auditoria independente, pelo Conselho Universitário da UFMG e por outros órgãos públicos de fiscalização, o que a obriga a estar permanentemente em dia com suas obrigações fiscais, legais e institucionais. A FCO é devidamente credenciada pelo MCTIC, MEC e pelos órgãos de fomentos federais e estaduais.

## **II - Finalidade**

A finalidade da FCO, como interveniente entre a UFMG e a sociedade, é a realização da gestão da extensão universitária, através dos seguintes instrumentos:

- Gestão de Convênios com órgãos públicos e de fomento, empresas de capital misto e empresas privados para realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, transferência de tecnologia, treinamento e formação de recursos humanos;
- Gestão de Contratos com órgãos públicos e privados para desenvolvimento de prestação de serviços técnicos especializados;
- Serviços especializados de importação de materiais e equipamentos com isenção de tributos, com base na Lei 8010/90, especificamente para projetos de pesquisa;



- Gestão financeira e de compras dos projetos, observado a legislação federal, estadual e institucional aplicáveis;
- Assistência Jurídica especializada junto aos parceiros e no relacionamento com os órgãos do poder judiciário;
- Gestão de Pessoal contratado para o desenvolvimento dos projetos.

### **III – Governança Corporativa**

Governança corporativa é um sistema de gestão pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre seus conselhos superiores, direção, órgãos de fiscalização, controle e gestão de risco, colaboradores, parceiros e demais partes interessadas.

Em sua essência, a Governança Corporativa tem como principal objetivo estabelecer um ecossistema de relações profissionais que garanta a confiabilidade interna e externa de uma determinada organização em benefício de todos que dela participa ou com ela se interagem.

As boas práticas introduzidas pela governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e aperfeiçoar o valor institucional e o desenvolvimento econômico sustentável da organização. Assim, facilitando e fortalecendo seu acesso às parcerias públicas e privadas e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

### **IV – Governança Corporativa e a FCO**

A proposta de um sistema de Governança Corporativa para a FCO deve estar em consonância com sua missão, valores e com suas finalidades de ser uma Fundação de Apoio a uma Instituição Federal de Ensino Superior.

Importante também ter como princípio base para a governança corporativa da Fundação a sua própria realidade operacional, adotando programas que realmente aperfeiçoem as suas práticas de gestão.

A FCO, com a aprovação de seus Conselhos Superiores, está promovendo uma melhoria de sua governança administrativa através de ampla reestruturação, que compreende sua organização operacional, sua maior integração com a UFMG, sobretudo com a Escola de Engenharia, e na sua relação com seus parceiros internos e externos, através do desenvolvimento de um Sistema de Gestão Inovadora. Este sistema, aqui nomeado como **“FCO em Movimento”**, terá como princípio norteador o aprimoramento contínuo da profissionalização da sua gestão administrativa.

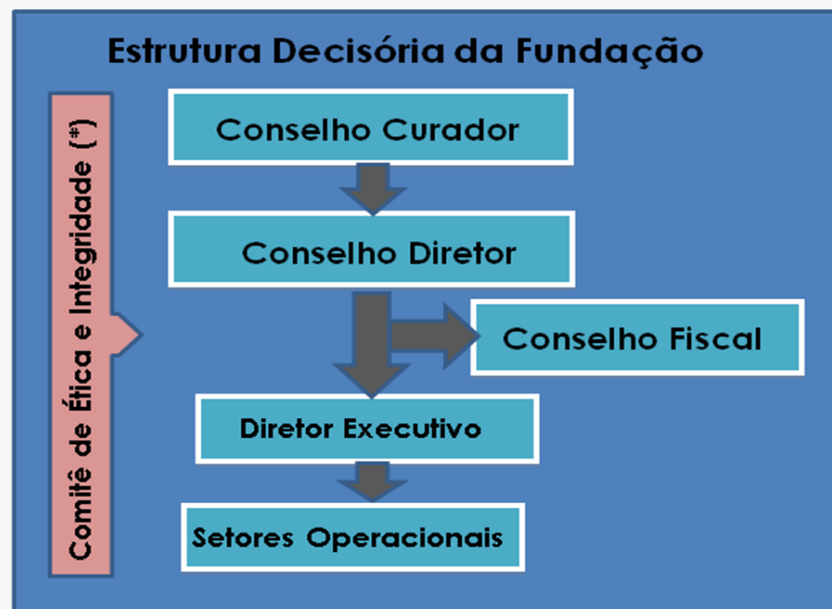
As principais ferramentas utilizadas na Governança Corporativa da FCO, aqui compostas pelo conjunto de programas que compõem o sistema “FCO em Movimento”, estão relacionadas no diagrama seguinte abaixo.



A eficácia do “Programa FCO em Movimento” está diretamente vinculada à integração das ações que compõem este programa e a definição clara das responsabilidades e do acompanhamento sistemático dos seus indicadores de resultados.

#### IV.1 - Estrutura Decisória da FCO

A estrutura organizacional da FCO, conforme seu Estatuto Social, é constituída em três níveis hierárquicos: os Conselhos Superiores, a Direção Executiva e os Setores Operacionais e Apoio. Os conselhos superiores são constituídos pelos Conselhos Curador, Diretor e Fiscal. A Diretoria Executiva é exercida pelo Diretor Presidente do Conselho Diretor. Os Setores Operacionais e Apoio são constituídos pela Gerência Geral, pela Assessoria Jurídica e pelos Departamentos Administrativos, conforme diagrama abaixo.



Com a estruturação do Programa “FCO em Movimento” está sendo implantada a Política de Integridade e Transparência, que será exercida pelo “Comitê de Ética e Integridade” da Fundação.

- **Conselho Curador** é o órgão superior de **deliberação** da Fundação, que é



constituído por 9 (nove) membros, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e identificadas com as finalidades da FCO, com mandato de 4 anos, sendo 5 membros representantes do Conselho Universitário da UFMG, 3 membros representando a Congregação da Escola de Engenharia da UFMG e 1 membro representando as entidades científicas, empresariais ou profissionais sem vínculo com a UFMG.

Dentre as principais competências do Conselho Curador, destaque para as seguintes atribuições:

- i) Pronunciar sobre o planejamento estratégico da Fundação, incluindo a sua Política de Integridade e Transparência;
- ii) Deliberar sobre proposta de incorporação, fusão, cisão ou transformação da Fundação;
- iii) Deliberar em conjunto com o Conselho Diretor sobre as reformas estatutárias e sobre a extinção da Fundação;
- iv) Deliberar sobre a celebração de convênios, acordos, ajustes e contratos,
- v) Deliberar e aprovar as propostas do orçamento anual da Fundação e o relatório financeiro anual; dentre outras atribuições.

O Conselho Curador se reúne ordinariamente para deliberar sobre o Relatório Financeiro Anual, que incorpora o parecer da auditoria independente, e o orçamento financeiro anual da Fundação. Entretanto, reúne-se extraordinariamente para deliberar sobre temas relevantes e estruturantes da Fundação. Importante destacar, que o Conselho Curador, em casos especiais e quando o tema a ser discutido tem uma complexidade maior, convoca o Conselho Diretor para uma reunião conjunta.

O **Conselho Diretor** é o órgão de **administração e execução**, que é composto por 5 (cinco) membros, sendo 4 (quatro) deles eleitos pela Congregação da Escola de Engenharia da UFMG e 1(um) indicado pelo Diretor da Escola de Engenharia, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

Dentre as principais competências do Conselho Diretor, destaque para as seguintes atribuições:

- i) Elaborar e executar o programa anual de atividades, o planejamento estratégico e programas a serem desenvolvidos pela Fundação, com foco nos resultados e na sua longevidade;
- ii) Elaborar e propor alterações no Estatuto Social e nas normas internas da Fundação, bem como a Política de Integridade e Transparência da Fundação;
- iii) Realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Fundação, ouvido o Conselho Curador;
- iv) Elaborar e apresentar ao Conselho Curador o orçamento anual e o relatório financeiro e patrimonial anual de gestão e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;



- v) Elaborar e remeter ao Ministério Público (Curadoria de Fundações), anualmente, suas contas e balanços, bem como relatórios circunstanciados da atividade e da situação da Fundação no respectivo exercício;
- vi) Propor ao Conselho Curador o apoio a outras Instituições Públicas de Ensino Superior e Instituições Científicas e Tecnológicas;

O Conselho Diretor, como órgão de administração e execução, se reúne ordinariamente com maior frequência. Como pauta principal, reúne-se para deliberar sobre o Relatório Financeiro Anual e o orçamento financeiro anual da Fundação, antes de serem encaminhados ao Conselho Curador.

O **Conselho Fiscal** é o órgão de **controle interno**, sendo composto de 3 (três) eleitos pela Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, com mandato de 4 (quatro) anos.

Dentre as principais competências do Conselho Fiscal, destaque as seguintes atribuições:

- i) Examinar os livros contábeis, a documentação de receitas e despesas, o estado do caixa e os valores em depósito, com livre acesso aos serviços administrativos, facultando-lhe, ainda, requisitar e compulsar documentos;
- ii) Emitir parecer sobre os aspectos econômico-financeiros e patrimoniais, do relatório financeiro anual de gestão apresentado pelo Conselho Diretor da Fundação, bem como sobre a prestação de contas e o balanço patrimonial;
- iii) Denunciar a existência de irregularidades ao Conselho Curador.

O Conselho Fiscal, como órgão de controle interno, se reúne ordinariamente uma vez por ano para tratar exclusivamente do Relatório Financeiro Anual da Fundação. Reúne-se extraordinariamente por convocação do Conselho Curador, quando assim for necessário.

A **Direção Executiva** da Fundação é exercida pelo **Diretor Presidente** do Conselho Diretor da Fundação, que é escolhido pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, dentre os membros do Conselho Diretor. O Diretor Executivo é responsável pela implementação das decisões dos Conselhos Curador e Diretor, além das atividades administrativas rotineiras da Fundação.

Os membros que compõem a estrutura decisória da Fundação são os responsáveis diretos pela implantação e avaliação periódica das práticas de governança corporativa que integram o Programa "FCO em Movimento".

O **Estatuto Social**, disponível no *site* da Fundação, regulamenta detalhadamente as finalidades e responsabilidades dos órgãos decisórios da FCO.

Além dos órgãos que compõem a estrutura decisória da FCO estatutariamente, outras instituições públicas interagem com a fundação, seja através do seu credenciamento para gestão de projetos ou mesmo para auditorias por órgãos públicos.



## **IV.2 - Programa “FCO em Foco”**

As Fundações de Apoio são instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de interesse das instituições federais de ensino superior e também das instituições de pesquisa. Nesse sentido, fundações de apoio, como a FCO, são importantes organizações que permitem a interação entre as instituições públicas de ensino com a sociedade. E, por este motivo, precisam desenvolver e executar processos ágeis, eficientes e que garantam a credibilidade e excelência administrativa na gestão de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Assim, como este programa tem a finalidade de melhorar o desempenho atual da FCO e estruturá-la para futuras oportunidades, propõe-se a realização de um mapeamento e reestruturação de seus processos e de sua organização.

Com foco na sustentabilidade e responsabilidade social que devem permear uma fundação de apoio, este programa tem como objetivos gerais a reestruturação administrativa e operacional da Fundação para profissionalizar ainda mais seus procedimentos internos e minimizar os riscos, perseguindo continuamente as melhores práticas.

Os objetivos específicos deste programa podem ser classificados em estratégicos e operacionais, quais sejam:

➤ **Objetivos estratégicos:**

- Avaliação dos riscos relacionados aos procedimentos administrativos da Fundação de Apoio;
- Construir espaços participativos de valorização de iniciativas individuais; e
- Estabelecer indicadores de desempenho holísticos para a FCO.

➤ **Objetivos operacionais:**

- Estabelecer processos operacionais que permitam maior agilidade, eficiência e comunicação entre as áreas;
- Acompanhar e gerenciar as rotinas operacionais com a implantação de metas desempenho e de política de valorização;
- Avaliar as competências instaladas em consonância com o relacionamento (demanda) com seus parceiros (financiadores e executores de projetos).

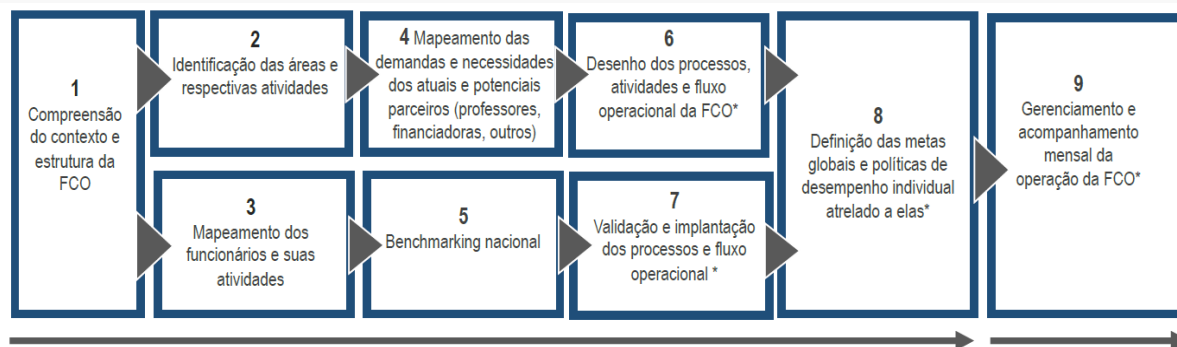
O Programa “FCO em Foco” contempla a execução das seguintes atividades:





## **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO**

Fundação de Apoio à Universidade Federal de Minas Gerais



O Programa é bastante avançado na sua estruturação e tem como base um conjunto de documentos que sistematizam todos os procedimentos que serão implantados na administração da FCO, quais sejam:

- Conjuntos de decisões de reestruturação administrativas e melhorias dos procedimentos;
- Análise da Gestão de Riscos;
- Mapeamento de indicadores de desempenho dos departamentos administrativos;
- Conjunto de manuais de sistematização dos procedimentos de cada departamento administrativo;
- Manual de Processos da FCO;
- Proposta de padronização de comunicação da FCO através de mensagens.

Após sua plena implantação integral que deverá ser realizada até o final do primeiro trimestre de 2019, este programa será avaliado continuamente pela Direção Executiva para o seu aperfeiçoamento.

O Relatório Final de Processos do Programa [“FCO em Foco”](#), Anexo II deste documento, detalha a metodologia e procedimentos do mapeamento e reestruturação dos processos organizacionais da FCO.

### **IV.3 - Programa “FCO +”**

O objetivo deste programa é a sustentabilidade da Fundação como gestora de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, fundamentado em dois eixos principais, quais sejam:

- Programa Inovador de captação e tramitação de Parcerias Estratégicas para as instituições apoiadas;
- Gestão Financeira.

#### **IV.3.1 - Programa Inovador de Captação e Tramitação de Parcerias Estratégicas**

Este Programa visa o aprimoramento das ações de participação ativa da Fundação na captação de projetos e na desburocratização na tramitação interna de aprovação dos processos de contratação na UFMG, sintonizado no cumprimento fiel de suas finalidades.

Este programa vislumbra um grande potencial de melhoria na forma como as interações entre as empresas e as universidades acontecem, visando a capacitação para o



desenvolvimento industrial do país. Várias atividades integrarão este programa, dentre elas merece destaque as seguintes ações:

- Reestruturação do Escritório de Ligação **ELO** da Escola de Engenharia;
- Estratégia de profissionalização do relacionamento entre a FCO e os Parceiros;
- Contribuição com a Escola de Engenharia na agilização da tramitação da aprovação dos projetos de extensão.

### **IV.3.1.1 Reestruturação do Escritório de Ligação ELO da Escola de Engenharia**

O ELO é o escritório de ligação da Escola de Engenharia que foi criado em 2013, que na sua atual reestruturação passa para a gestão da Fundação Christiano Ottoni.

O objetivo desta reestruturação é tornar o ELO mais dinâmico nas ações de captar, gerenciar e fortalecer a interface entre a UFMG e empresas públicas e privadas, promovendo interações que visem o estabelecimento de projetos de cooperação.

O Escritório de Ligação Elo é constituído de uma plataforma Web e também de um suporte físico, contando com profissionais especializados. A plataforma Web está sendo criada com o seguinte design:

**Página principal:**

[www.elo.eng.ufmg.br](http://www.elo.eng.ufmg.br)



Várias são os benefícios para a UFMG, para os Parceiros e para a FCO da interação através do Escritório ELO, com destaque para as seguintes:

- Acompanhamento e conhecimento do fluxo de aprovação do processo contratual;
- Agilidade na promoção de interações;
- Conhecimento aprofundado das competências e expertises da UFMG, em especial da Escola de Engenharia;
- Captação de projetos de forma ativa;
- Sustentabilidade da Fundação;



- Construção de uma maior rede de relacionamentos.

O Diagrama abaixo ilustra as formas de interação entre a FCO, a sociedade e a UFMG.



A ação ativa de criação de uma plataforma que incorpora e divulga a importância da atuação da UFMG no desenvolvimento da Brasil será complementada com o suporte de especialistas na concretização de importantes parcerias.

A Plataforma "ELO", [www.elo.eng.ufmg.br](http://www.elo.eng.ufmg.br), detalha como o Programa Inovador de Captação e Tramitação de Parcerias Estratégicas está estruturado.

#### IV.3.1.2 - Plataforma CENEX\_ENG – Desburocratizando para Inovar

Com o objetivo de conhecer a percepção do pesquisador, sobretudo docente em regime de dedicação exclusiva, atuante em Instituições Públicas de Ensino Superior do País sobre o impacto da burocracia em sua atividade, o CONFIES realizou, entre novembro e dezembro de 2016, a pesquisa "**o que pensa o pesquisador brasileiro sobre burocracia?**" Foram entrevistados 301 pesquisadores que coordenam projetos de pesquisa em 34 universidades federais, distribuídas em 23 estados e o Distrito Federal, por meio de 46 fundações e seus 37.664 representados.

Esta pesquisa qualitativa revelou tendências e mostrou a visão do entrevistado sobre o tema, assim como sua disposição quando confrontado com aspectos relevantes da inovação. O estudo foi feito com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBARE).

Um dos principais resultados da sondagem mostrou que um pesquisador gasta, em média, mais de 35% de seu tempo para resolver entraves burocráticos relacionados à tramitação da aprovação e ao desenvolvimento do projeto nas instituições de ensino superior (IFES) e de pesquisa científica e tecnológica. A constatação do excesso de burocracia resulta obviamente em perdas significativas à atividade de pesquisa e desenvolvimento do País. Sobretudo porque esta pesquisa constatou que 75% dos projetos



de pesquisa são financiados pelo setor público, o que significa que são regidos pelas regras de gestão burocrática do próprio governo, incluindo as IFES.

O excesso de burocracia encarece o custo da pesquisa e pode torná-la desatualizada em uma área dinâmica e que enfrenta uma forte competitividade internacional.

A regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação contribuiu para reduzir o excesso de burocracia na atividade de pesquisa e também melhorar a relação entre a universidade e a empresa. Entretanto, o caminho ainda é longo na implementação destas ações, sobretudo nas IFES.

Os resultados completos desta pesquisa estão no Estudo realizado pelo CONFIES- Conselho Nacional das Fundações de Apoio às IFES e de Pesquisa Científica e Tecnológica ([http://www.sbpcnet.org.br/site/arquivos/arquivo\\_653.pdf](http://www.sbpcnet.org.br/site/arquivos/arquivo_653.pdf)).

A FCO, também corresponsável por esta longa trajetória imposta pela burocracia, resolveu ser proativa e se colocar ao lado do pesquisador. Esta iniciativa está baseada em duas ações:

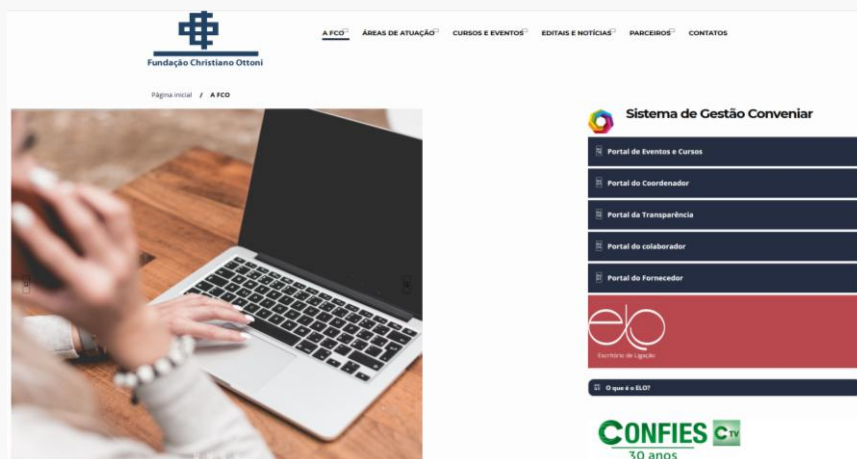
- Aprimoramento do seu sistema de digital de gestão dos projetos;
- Patrocinar a criação de uma plataforma WEB para tramitação e aprovação dos projetos para a Escola de Engenharia.

## Plataforma Convenir da FCO

A Plataforma Convenir da FCO é um sistema web de gestão administrativa e financeira de contratos e convênios da fundação, como interveniente entre a UFMG e seus parceiros. Esta plataforma permite a gestão automatizada de projetos, interação em tempo real com o coordenador do projeto e assegura transparência e confiabilidade das informações.

Este sistema está sendo aprimorado frequentemente para se tornar cada dia mais amigável a partir da sugestão dos pesquisadores que escolhem a FCO como gestora dos seus convênios e contratos.

O acesso pode ser feito a partir da página principal da FCO, cuja figura abaixo ilustra esta plataforma (<http://www.fco.eng.ufmg.br/>).





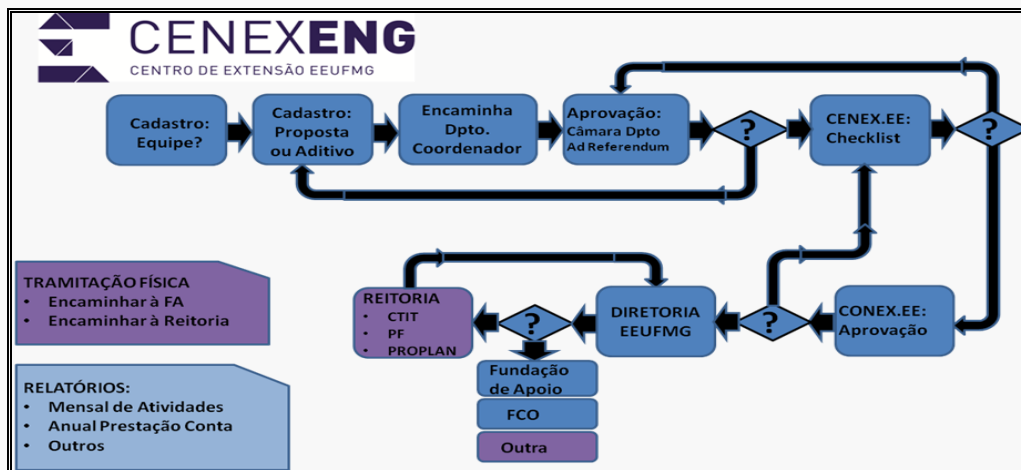
### Plataforma CENEXENG


A FCO propôs à diretoria da Escola de Engenharia o desenvolvimento de um Sistema WEB de gestão do processo de submissão e aprovação de projetos de desenvolvimento tecnológico, inovação e extensão remunerados no âmbito da unidade.

Esta ação tem o objetivo de dar transparência, agilizar e dar segurança na tramitação da aprovação dos convênios e contratos através dos órgãos internos da Escola de Engenharia.

Além do patrocínio, a FCO integra a equipe de desenvolvimento da plataforma digital **CENEXENG** que será lançada ainda em no início de 2019, após a aprovação da Congregação da Escola de Engenharia da UFMG.

O diagrama de desenvolvimento do Sistema Web **CENEXENG** de submissão e aprovação das atividades de extensão com as características de agilidade, segurança, transparência dos dados é mostrado abaixo:



A Plataforma  pode ser acessada através do endereço <http://cenex.eng.ufmg.br>.

### IV.3.2 - Gestão Financeira

A Fundação é uma entidade organizada, que mobiliza meios humanos e materiais para prestar serviços administrativos e financeiros, como interveniente, às parcerias estabelecidas entre as instituições apoiadas e a sociedade.

Importante destacar que a existência da Fundação de Apoio está baseada no cumprimento das suas finalidades, mas a sua sustentabilidade depende do seu equilíbrio e positividade entre a sua situação econômica e sua situação financeira, ou seja, numa gestão financeira profissionalizada.



Em alguns casos uma fundação pode apresentar uma ótima situação econômica, sem ter situação financeira positiva. Como exemplo, a fundação pode ter muitos parceiros/projetos cujos faturamentos podem sofrer prorrogações, inadimplências ou mesmo interrupções impactando negativamente na sua situação financeira.

A situação econômica da Fundação está relacionada com sua própria situação contábil, ou seja, com o superávit ou com o déficit apurado dentro de seu regime de competência.

Neste sentido, um indicador essencial na gestão de uma Fundação é a avaliação periódica dos seus resultados contábeis, para que sejam tomadas as medidas necessárias para o seu equilíbrio financeiro.

Portanto, a análise periódica da situação econômica é uma ferramenta importante como um dos instrumentos de apoio ao planejamento corporativo de médio prazo de uma Fundação.

Em contrapartida, a situação financeira está vinculada ao caixa propriamente dito, ou melhor, a relação entre seu faturamento e suas despesas correntes ao longo de um período determinado, sendo este período sempre menor do que aquele relacionado com a situação econômica.

No contexto de uma governança corporativa profissional, mesmo de uma fundação de porte menor, as ações relacionadas com a sua gestão financeira devem estar muito bem definidas e reavaliadas frequentemente. A FCO apresenta então um conjunto de ações para dar suporte ao seu “Programa de Gestão Financeira” deste documento.

#### **IV.4 - Programa “FCO em Voga”**

O Programa é estruturado para a divulgação do importante papel da Fundação no apoio à política acadêmica da UFMG, no cumprimento de sua responsabilidade educacional e social.

Este programa tem a finalidade de mostrar a importância da Fundação como órgão interveniente entre a UFMG e a Sociedade, através da divulgação dos benefícios desta parceria em mão tripla.

As ações do Programa FCO em Voga serão centradas nas seguintes iniciativas:

- Transparência na gestão administrativa e financeiras dos Contratos e Convênios;
- Transparência nas informações relativas ao impacto acadêmico dos resultados dos projetos;
- Divulgação das atividades da Fundação de uma maneira mais ampla.

Estas ações são estão detalhadas na sequência deste item.

##### **IV.4.1 - Transparência na Gestão Administrativa dos Projetos**

Uma das ações do programa “FCO em Voga” é o aprimoramento das ferramentas de transparência das informações relativas às atividades da Fundação na gestão dos



contratos e convênios. Toda a documentação de aprovação e da execução dos projetos está disponível no “Portal de Transparência” da Fundação no seu site <http://www.fco.eng.ufmg.br/>.

Continuamente este portal está sendo aprimorado e pode ser acessado diretamente pelo endereço <http://conveniar.fco.org.br/portaltransparencia/>, como ilustrado pela figura abaixo.



### IV.4.2 - Impacto Acadêmico dos Resultados dos Projetos

A finalidade primeira da Fundação, conforme seu Estatuto pode ser sintetizada em apoiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão no exercício de atividades científicas e culturais e de incentivo ao desenvolvimento tecnológico e à inovação com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, mas sobretudo ao desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em todas as áreas de conhecimento.

O cumprimento pela Fundação desta finalidade é demonstrado pelo levantamento minucioso de várias métricas que comprovam os impactos acadêmicos na UFMG na gestão dos projetos sob sua responsabilidade. Anualmente a FCO elabora o “Relatório Anual de Gestão”, que é publicado no seu site ([http://www.fco.org.br/?page\\_id=1493](http://www.fco.org.br/?page_id=1493)), com todas as informações qualitativas e quantitativas das atividades desenvolvidas em todos os projetos.

### IV.4.3 - Divulgação Ampla das Atividades da Fundação

Outra ação de importância fundamental no campo da transparência é a divulgação para a sociedade em geral e de maneira mais ampla possível do papel das fundações de apoio e sua importância em levar os conhecimentos da UFMG para a sociedade e o seu retorno à instituição. Esta ação de comunicação e marketing será realizada através da **TV FCO**, em consórcio com a TV-CONFIES para divulgação de suas atividades. A TV CONFIES (<http://tvconfies.confies.org.br/pages>) é uma Rede Virtual de Canais de TV, como um veículo de difusão audiovisual pela internet, que já está em operação. Brevemente a TV FCO também entrará em operação (veja a figura abaixo).



## IV.5 – Programa “FCO Gestão de Valor”

Este programa tem o objetivo de valorizar a Fundação através do seu principal capital, toda a comunidade envolvida nas suas atividades de apoio às IFES e aos seus Parceiros. Enquanto o programa “FCO em Foco” está centrado nos procedimentos internos, o programa “FCO Gestão de Valor” estará centrado nos atores que compõem o ambiente de atuação de uma fundação de apoio.

Importante estabelecer o conjunto de atores que estão envolvidos no ambiente de atuação de uma fundação de apoio, que pode ser demonstrado pelo diagrama abaixo.



Cada um destes atores possui suas responsabilidades, suas funções específicas, seus limites de atuação e sua importância neste contexto. Estes atores podem ser divididos em cinco grupos:

- Administração da Fundação, composta por seus conselhos superiores e pelo corpo de colaboradores administrativos;
- Equipe de desenvolvimento dos projetos, composta pela equipe técnica da instituição apoiada e pela equipe de apoio técnico terceirizado, quando se fizer necessário;





- Fornecedores, conjunto de empresas brasileiras e estrangeiras que fornecem os insumos necessários ao desenvolvimento dos projetos;
- Parceiros financiadores dos projetos, composto por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, incluindo os órgãos de fomento, empresas de capital misto e de empresas privadas, que demandam o desenvolvimento de produtos e processos;
- Órgãos de controle das fundações de apoio, composto por auditorias independente e da instituição apoiada, pelo ministério público estadual, pela AGU, pelo TCU e outros órgãos públicos de controle.

A finalidade deste programa estará direcionada aos aspectos comportamentais, ou seja, ao estabelecimento de uma Política Geral de Integridade e Transparência para a FCO em todo o seu ambiente de atuação.

Nesta política será estabelecida uma série de mecanismos de controles internos e externos para garantir que os mais diversos processos da Fundação estejam sendo realizados com qualidade exigida, mas de acordo com todos os requisitos legais e em sintonia com os seus princípios éticos, missão e valores.

Quanto aos mecanismos de controle externos, a FCO sempre deverá primar pelo compromisso ético, transparente e no rigor das leis que regulamentam suas relações institucionais, comerciais e técnicas.

Por outro lado, os mecanismos de controles internos deste programa estarão focados nos aspectos comportamentais, nos aspectos profissionais e nos aspectos de controles das operações da Fundação.

Os aspectos profissionais são amplos e estarão relacionados com as metas e as melhores práticas da FCO como Fundação de Apoio, contemplando tanto a capacitação quanto a retribuição individual de qualidade de vida de seus funcionários.

A base para o estabelecimento desta política é o **“Código de Integridade e Transparência da FCO”**. As regras a serem estabelecidas neste código estarão direcionadas a todos que integram o ambiente corporativo da Fundação.

Especialmente em relação à administração da Fundação, composta por seus conselhos superiores e pelo corpo de colaboradores administrativos, será constituído um “Comitê de Ética e Integridade” para tratar diretamente dos eventos internos de desconformidade com o “Código de Integridade e Transparência da FCO”. Caso a desconformidade cometida por integrante pertencente aos setores externos à FCO, o evento será identificado e encaminhado ao órgão pertinente para providências cabíveis.

*“FCO em Movimento” - O seguir em busca do melhor, faz da vida uma caminhada divertida e desafiadora, embora árdua.*

**A Direção da FCO**